



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA

JUNTA DE FREGUESIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Diogo Pereira

ACTA Nº 35

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, compareceram, a fim de reunir no edifício da delegação de Santiago da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, sito na Rua Dr. Acácio Alberto Abreu Faria, número dez, em Alcácer do Sal, Arlindo José Paulino de Passos, Presidente; Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária; Duarte Alferes Pinto Soares, Tesoureiro; Tiago Miguel Perdigão Calado Pereira e Tânia dos Anjos Gambóias Coelho, Vogais.-----

FALTAS-----

Compareceram todos os eleitos, não havendo, por isso, faltas a registar.-----

ABERTURA-----

Cumprindo as regras de distanciamento físico e todas as normas de segurança, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos.-----

Dada a situação excepcional em que vivemos atualmente no país, resultante da pandemia de Covid-19, a reunião decorreu em privado.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

No Período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente, de acordo com informação do Conselho Municipal de Segurança e Protecção Civil, deu conhecimento da actual situação relativa à infecção epidemiológica por Covid-19 no concelho de Alcácer do Sal, salientando que desde a semana passada até à data de hoje, verificou-se um aumento de dois casos positivos, fixando-se em vinte nove o número de confirmados activos e mantendo-se os vinte seis recuperados.-----

Advertiu que importa continuar a adoptar todas as regras de contenção da pandemia emanadas da Direcção-Geral da Saúde e cumprir com os procedimentos de segurança.-----

Relembrou também, que a seguir irá decorrer a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia.-----

Referiu ainda que em 24 de Setembro, o Conselho de Ministros decidiu que a situação, com fixação de regras de protecção individual e coletiva dos cidadãos, se prolongará até 14 de Outubro, pelo que, a Junta continuará com as medidas adoptadas anteriormente.-----

Não havendo outros pontos prévios, a sessão prosseguiu de acordo com a ordem de trabalhos.---

ORDEM DE TRABALHOS-----

01 – CORRESPONDÊNCIA-----

Procedeu-se de imediato à leitura da correspondência recebida.-----

Por unanimidade, foi tomado conhecimento do seguinte expediente:-----

- **Município de Alcácer do Sal**, envia vários e-mails sobre assuntos distintos:-----

→ Do **Sector de Educação**, com convocatória e documentos para a próxima reunião do Conselho Municipal de Educação, prevista para 20 de Outubro, às 16:00 horas no Salão Nobre;-----

→ Do **Serviço Municipal de Protecção Civil**, ofícios e despachos relativos à nomeação do novo Coordenador Municipal de Protecção Civil, **Bruno Alexandre Martins Raposo**, com efeitos a partir de 15 de Setembro;-----

→ Do **senhor Presidente da Câmara Municipal, Vítor Proença**, ofício ao qual anexa, a Resolução resultante do plenário, promovido pela Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Alcácer do Sal do STAL, realizado a 25 de Setembro.-----

- E-mail de **Marisa Vilhena**, a agradecer a atenção despendida pela Junta ao seu pedido de candidatura espontânea e a mostrar a sua disponibilidade para exercer voluntariado na área de apoio social e comunitário, caso a Junta venha a precisar, no contexto da evolução da pandemia.--

- E-mail da estudante, **Luísa Gonçalves Pato**, utente dos transportes públicos da empresa, Rodoviária do Alentejo, SA, a informar que utiliza diariamente o autocarro da linha de Tróia para se deslocar para a escola em Alcácer do Sal e a manifestar a sua preocupação quanto ao cumprimento das medidas de segurança dentro da viatura. Considera que existem situações de sobrelotação e não estão a ser garantidas as regras de distanciamento físico.-----

- E. mail da **Cruz Vermelha Portuguesa**, a oferecer a sua colaboração para realização de testes rápidos à Covid-19 pelo método de detecção de antigénio, com um custo de 20,00€ (vinte euros) por indivíduo (variável consoante o número de testes).-----

- Newsletter da **IGAC – Inspeção-Geral das Actividades Culturais**, a informar que a realização de festivais e eventos semelhantes em recinto coberto ou ao ar livre continua proibida até 31 de Dezembro de 2020. A evolução da pandemia e a imposição do Estado de Contingência foram os motivos desta medida, prevista no diploma do Governo publicado a 26 de Março (artigo 5º-A do Decreto-Lei nº 10-I/2020).-----

- E. mail da **Anafre – Associação Nacional de Freguesias**, junto ao qual, reencaminha comunicação da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos com materiais de informação e apoio ao consumidor de energia – ERSExplica.-----

02 – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA - RATIFICAÇÕES-----

Com o objetivo de responder atempadamente aos cidadãos e às entidades, instituições e associações, o Senhor Presidente informou que, tendo em conta as competências previstas na alínea h) e y), do nº 1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações entretanto introduzidas, deu parecer favorável aos seguintes assuntos/pedidos de publicitação:---

- Do **Município de Alcácer do Sal**:-----

✓ Edital referente às deliberações tomadas em reunião ordinária da Câmara Municipal no dia 24 de Setembro;-----

✓ Edital relativo ao concurso para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior 2020/2021.-----

A Junta tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, o despacho do senhor Presidente.---

03 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

03.01 - CEDÊNCIA DE SALA-----

- Através de e.mail, a **Associação de Desportiva de Pesca de Alcácer do Sal**, solicita a cedência do salão do edifício da delegação de AS Santiago para realização de uma acção de formação na área de "Navegador de Recreio", nas categorias de "Marinheiro" e "Patrão Local", composta por três sessões, com início a 3 de Outubro de 2020.-----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, tendo em conta o cumprimento das regras de segurança emanadas pela Direcção-Geral da Saúde.-----

03.02 – CEDÊNCIA DE TINTAS E DE ESPAÇO-----

- E.mail do **Centro Social de Santa Susana**, ao qual anexa dois ofícios: um a solicitar a cedência do salão de festas de Santa Susana para realização de uma reunião da Mesa da Assembleia Geral no dia 30 de Setembro; outro a solicitar a cedência de tinta azul e branca para pinturas de manutenção no exterior do seu edifício-sede.-----

Deliberado, por unanimidade, deferir ambos os pedidos, tendo em conta as quantidades de tintas pretendidas e relativamente, à cedência do salão, relembrar as directrizes provenientes da DGS (Direcção-Geral da Saúde).-----

03.03 – IMPRESSÃO DE CARTAZES-----

- E.mail da **Liga Portuguesa Contra o Cancro – Delegação de Alcácer do Sal**, a solicitar a reprodução de cartazes da campanha anual "Outubro Rosa 2020", realizada mundialmente e que tem como objectivo, a conscientização para o controle do cancro de mama.-----

Deliberado, por unanimidade, satisfazer o pedido.-----

03.04 - TRANSPORTE OFICINA DA CRIANÇA-----

- Da **CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Alcácer do Sal**, e.mail a informar que a partir de hoje, 28 de Setembro, foram integradas na Oficina da Criança, duas crianças, que frequentam a Escola Básica do Olival Queimado.-----

Foi tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, incluir as duas crianças, no transporte diário que está a ser efectuado pela Junta, para o referido espaço de actividades de tempos livres (deliberação de catorze do mês corrente, acta número trinta e três).-----

03.05 - SERVIÇOS DE CARPINTARIA E ELETRICIDADE-----

- Tendo a Junta solicitado a colaboração dos serviços municipais para execução de trabalhos específicos, na área da carpintaria e eletricidade, no decorrer das obras de remodelação das instalações sanitárias no edifício-sede da Associação de Moradores de Albergaria do Sado, foi recepcionado e.mail do **Município de Alcácer do Sal - Divisão de Mobilidade e Obras Municipais**, a indagar acerca do que se pretende em concreto das equipas técnicas, para que possam avaliar melhor a disponibilidade dos serviços.-----

Foi tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, remeter informação detalhada dos trabalhos a executar por ambas as áreas.-----

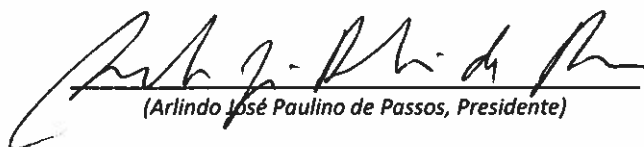
03.06 - COVID-19 – TRANSPORTES PÚBLICOS RODOVIÁRIOS-----

- Na sequência do e.mail remetido pela estudante, *Luísa Gonçalves Pato* (ver ponto um/Correspondência), esteve presente uma comunicação da empresa privada, **Rodoviária do Alentejo, SA**, na qual informa que em articulação com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), tudo tem feito para dar resposta a todas as situações que têm surgido. Argumenta ainda que, no horário da tarde e, admitindo que a lotação estava no limite permitido, foi alocada uma viatura de maior capacidade, como forma de ultrapassar o problema.-----

Deliberado, por unanimidade, consultar a CIMAL e solicitar informações mais detalhadas acerca dos transportes rodoviários efectuados entre as diversas localidades do concelho e indagar sobre o ponto da situação referente à questão colocada pela utente.-----

ENCERRAMENTO-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas e quinze minutos, da qual para constar, eu, Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária da Junta de Freguesia, redigi a presente Acta, a qual, após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade e de seguida assinada por todos os presentes.-----


(Arlindo José Paulino de Passos, Presidente)


(Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária)


(Duarte Alferes Pinto Soares, Tesoureiro)


(Tiago Miguel Perdigão Calado Pereira, Vogal)


(Tânia dos Anjos Gambóias Coelho, Vogal)